

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00466
23 MAR 2020
Livro _____ Fls _____

MENSAGEM Nº 011/2020
=====

Piraí, 23 de março de 2020.

C.M.P - Piraí - RJ

Processo nº 00466

Rubrica _____ Fls 02

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis.

Através da presente encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e posterior deliberação dos ilustres Vereadores que integram esta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que objetiva autorizar a constituição de gestão associada com o Estado do Rio de Janeiro, incluindo a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA e a Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE, para a execução de funções públicas afetas aos serviços de saneamento básico, especificadamente quanto ao abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município.

Foi constituída a Câmara Metropolitana com a participação direta e com direito a voto de todos os municípios da Região Metropolitana do Estado do Rio, nos termos de legislação própria, para buscar soluções de abastecimento de água e tratamento de esgoto entre outras questões. Em reunião no dia 12/02/2020, foi deliberado pela maioria dos municípios da Região Metropolitana o modelo de concessão apresentado pelo Governo de Estado e BNDES.

O projeto de lei em apenso que tem como ementa autorizar o Executivo Municipal a constituir gestão associada com o Estado do Rio de Janeiro, com a participação da AGENERSA e a CEDAE, para posterior decisão de adesão ao modelo proposto.

Exmo. Sr.
ALEX JOAQUIM DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ - RJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Na proposta apresentada, conforme cópia de documentação que encaminho em anexo, a CEDAE continua como única produtora de água, mas a distribuição de água e tratamento de esgoto passa para terceiros, sendo destes a obrigação dos investimentos para a universalização da distribuição da água e tratamento de esgoto e, cabendo aos Municípios uma receita de 3% do resultado da distribuição além dos valores de ISS. Todas as operações financeiras, desde o recebimento das contas e o pagamento a todos os envolvidos serão feitos por instituição financeira participante.

A presente iniciativa, de lei autorizativa, se torna necessária visto que o novo modelo elaborado pelo BNDES, requer autorização legislativa para a gestão associada da Universalização do Saneamento dos Municípios atendidos pela CEDAE, e como Vossas Senhorias poderão observar no plano elaborado pelo BNDES, ao município compete – Elaborar o PMSB e Aprovar lei autorizada de gestão associada, buscando a disponibilização de 100% de água portátil do domicílios e coleta e tratamento de 90% do esgoto.

A questão crucial é que no caso do Município de Pirai as despesas da CEDAE são maiores do que as receitas, sendo compensadas pela Região Metropolitana na forma de subsídio cruzado.

Como a Região Metropolitana já aprovou a proposta, ficamos sem alternativa para outro modelo de gestão.

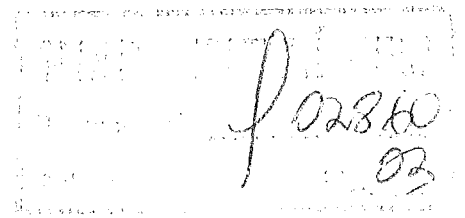
Como poderão verificar, Pirai está agregado com outros municípios a uma região administrativa da cidade do Rio de Janeiro, permitindo assim a manutenção do subsídio cruzado.

Acreditando ter demonstrado o conteúdo e o alcance deste projeto, esperamos contar, uma vez mais, com a indispensável colaboração dos nobres Edis, sendo o Projeto aprovado.

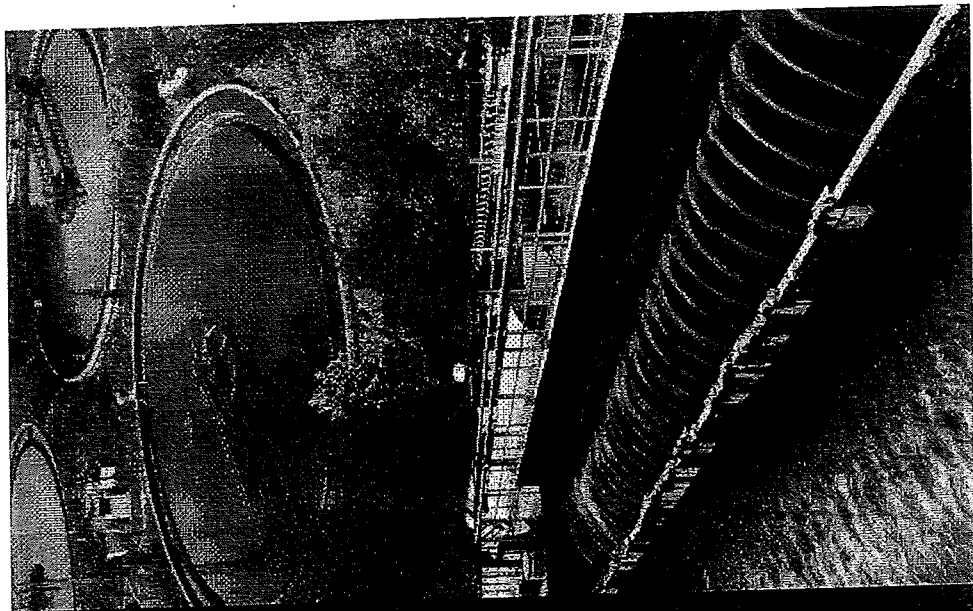
Aproveitamos a oportunidade, que se nos oferece, para reiterar à Vossas Excelências nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal



C.M.P - Pirai - RJ
Processo nº 00466
Rubrica 9 Fls. 04



BNDES
O banco nacional
do desenvolvimento

Universalização do Saneamento
dos municípios atendidos pela
CEDAE

Reunião com a Prefeitura de
Pirai

Fevereiro de 2020



Visão Geral do Projeto

CAPEX Projetado

R\$ 11,9 bi

Água

R\$ 20,4 bi

Esgoto

R\$ 32,5 bi

Total

Escopo

- ▶ Captação e Tratamento de Água - 13 municípios da RM, com operação dos grandes sistemas: Guandu, Imunana, Larajanjal, Lajes
- ▶ Venda de água tratada para os concessionários



Concessionários

Área de atuação

Bloco 1

AP 2.1 + 40 municípios

Bloco 2

AP 4 + 7 municípios

Bloco 3

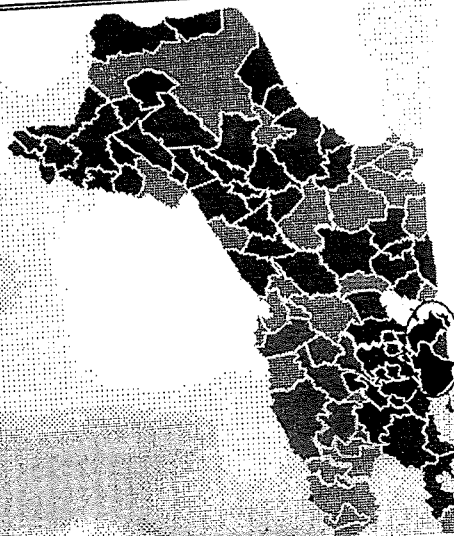
AP 5 + 8 municípios

Bloco 4

AP 1, 2.2 e 3 + 8 municípios

Escopo

- ▶ Produção de água em 51 municípios;
- ▶ Distribuição de Água em 64 municípios
- ▶ Coleta e Tratamento de Esgoto
- ▶ Gestão Comercial
- ▶ Remunerado pela tarifa dos usuários



MRJ

C.M.P - Pirai - RJ

Processo nº 00466

Rubrica 9 Fls. 05

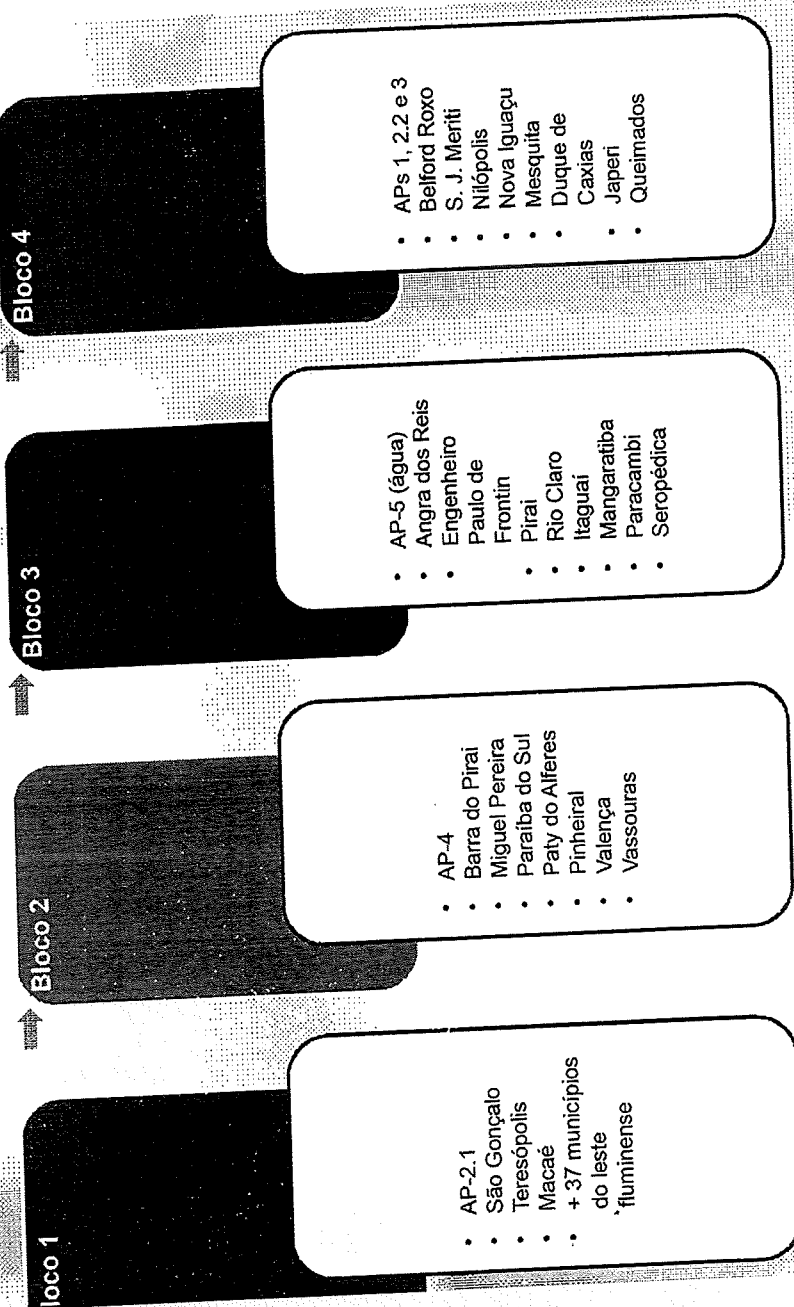
C.M.P - Pirai - RJ

Processo nº 00466

Rubrica Fls. 06

BNDES

Visão Geral



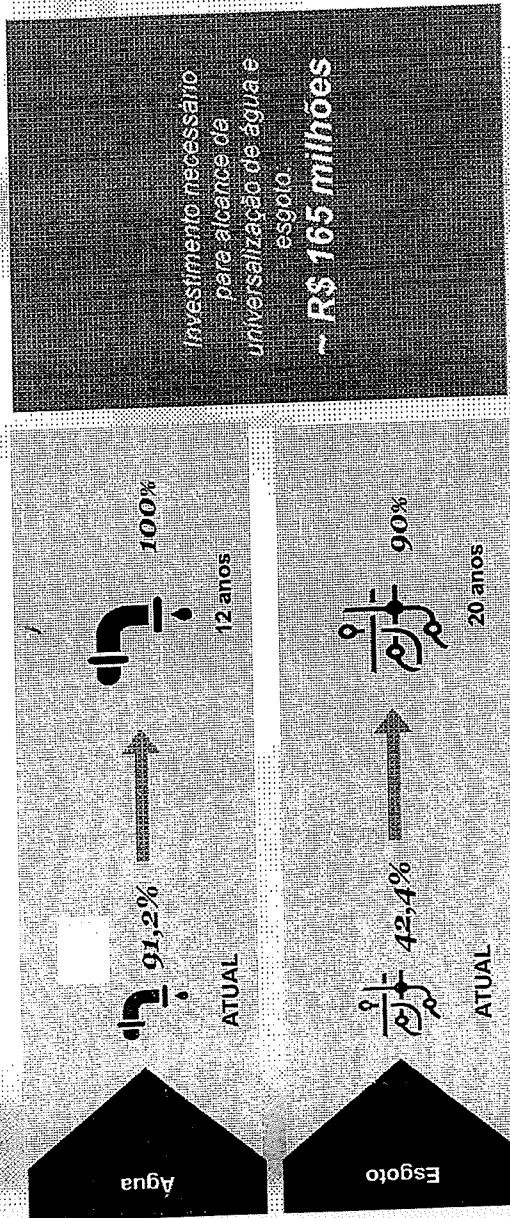
PMP: _____
 Processo nº 02860
 Rubrica: _____

C.M.P - Pirai - RJ
 Processo nº 00466
 Rubrica: _____ Fls. 07



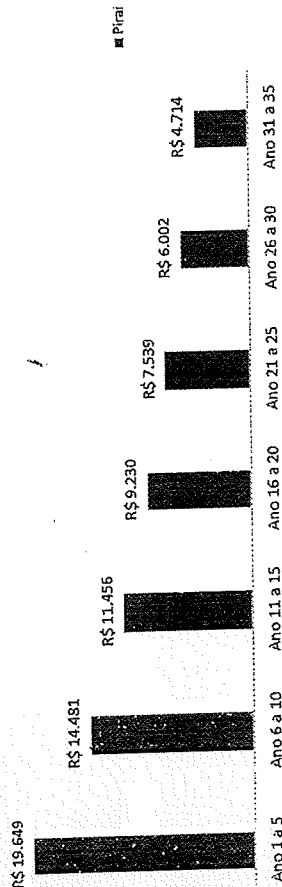
Objetivo: Água potável em 100% dos domicílios e coleta e tratamento de 90%
 esgoto

Evolução da universalização em Pirai em % de cobertura dos domicílios



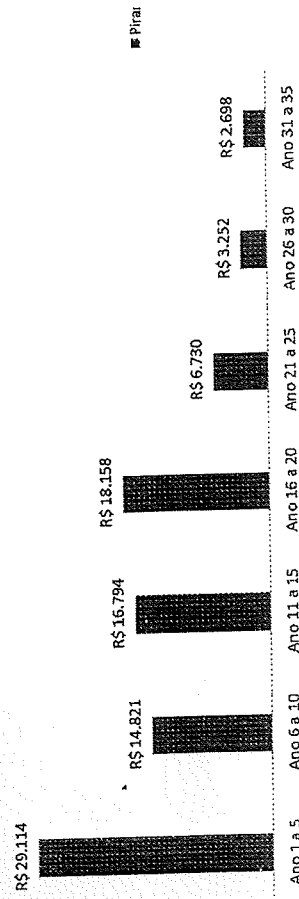
Projeção de investimentos em Pirai: água e esgoto no município

Investimentos para ampliação do sistema de abastecimento de água (mil R\$)



Investimento necessário para alcance da universalização de água:
~ R\$ 73.071 mil

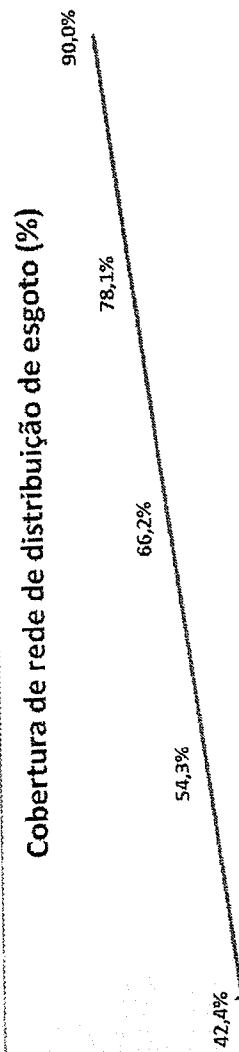
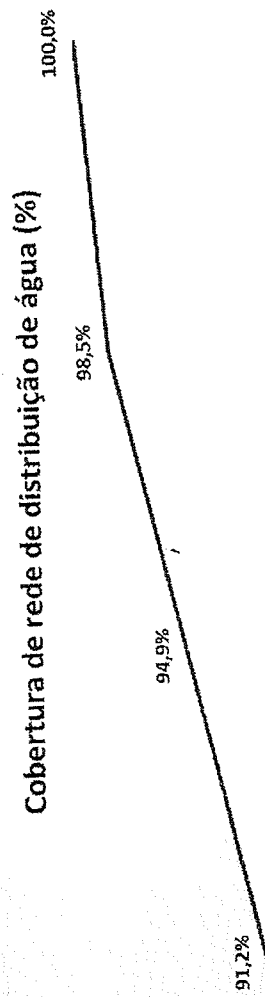
Investimento para a ampliação do sistema de esgotamento sanitário (R\$ mil)

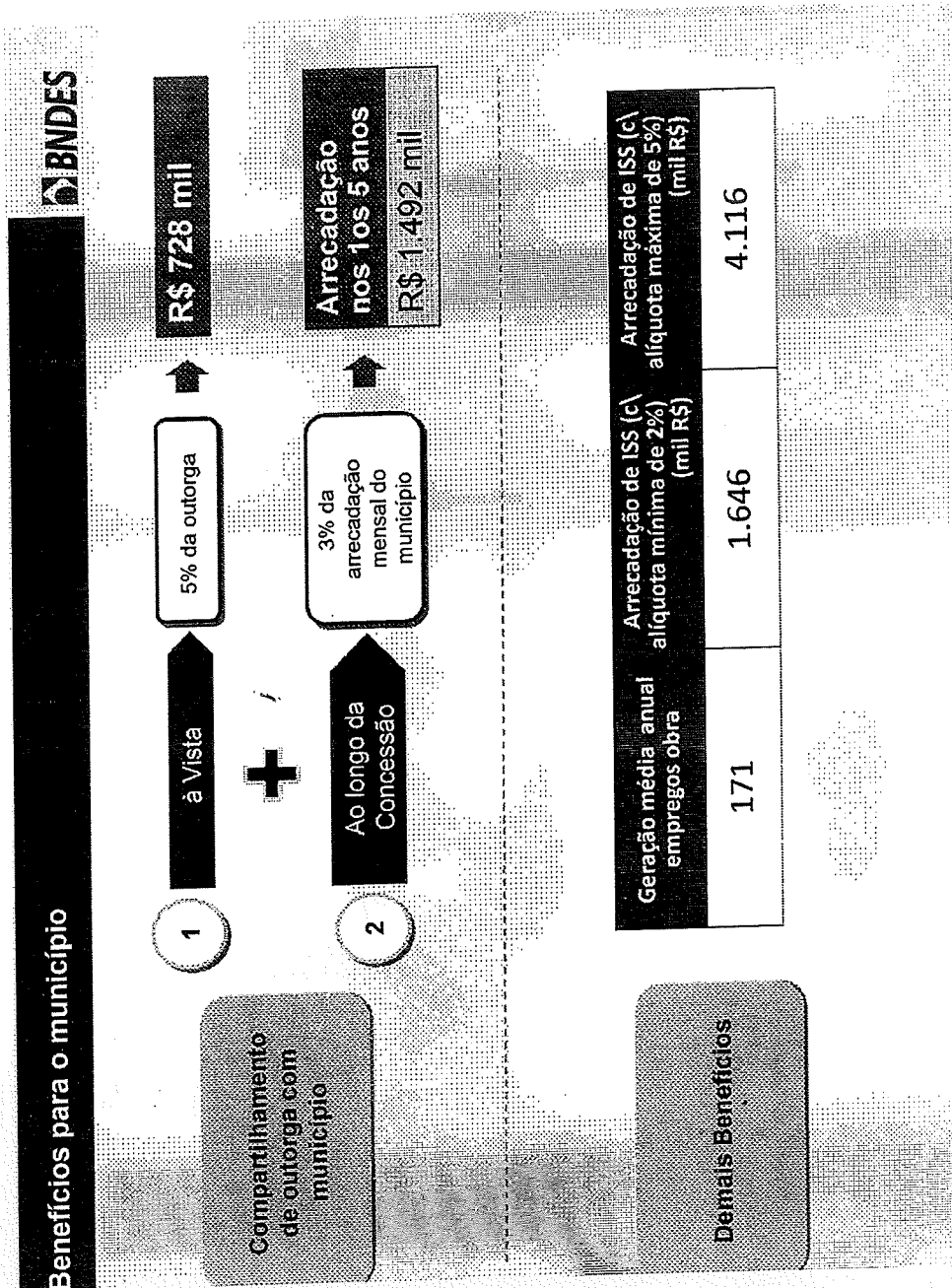


Investimento necessário para alcance da universalização de esgoto:
~ R\$ 91.567 mil



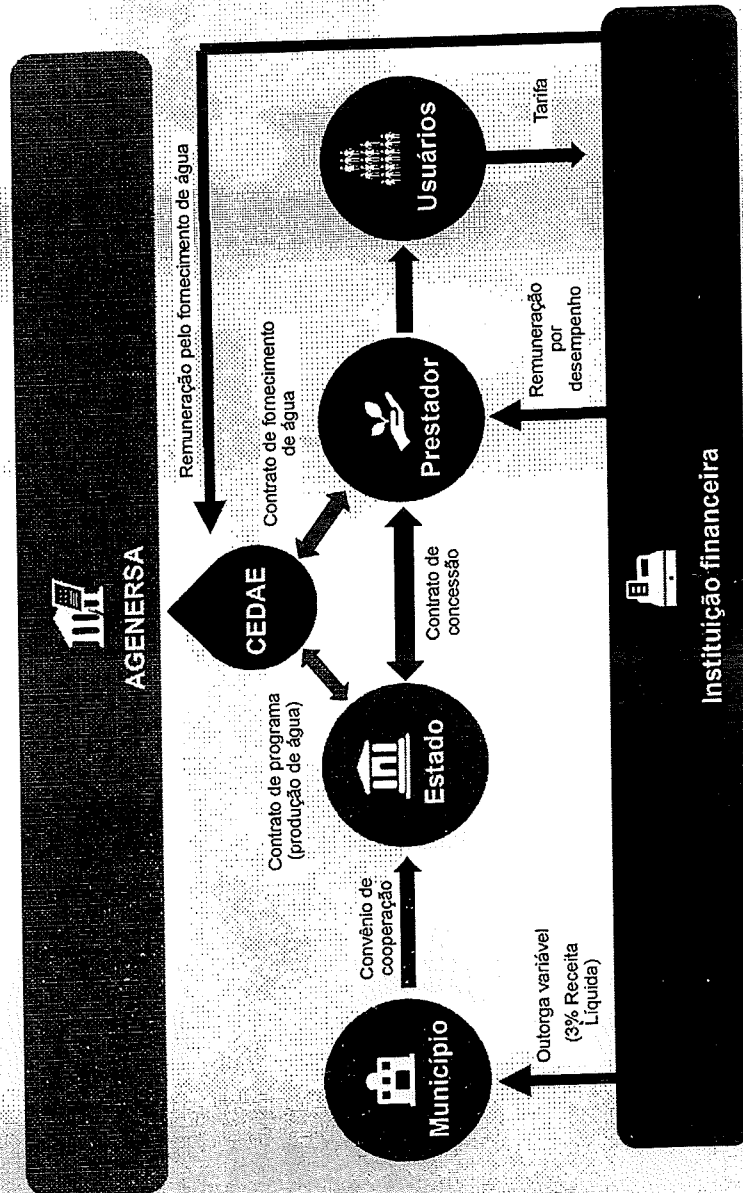
Curvas de cobertura em Pirai: água e esgoto no município







Estrutura da concessão dos serviços de água e de esgoto



C.M.P - Pirai - RJ

Processo nº 00466

Rua ... Fls. 11



Matriz de responsabilidades da concessão dos serviços de água e de esgoto

Município	Estado	CEDAE	Prestador	AGENERSA	Área urbana	Instituição financeira
Elabora o PMSB	Responsável pela contratação dos prestadores de serviço	Produtora de água e fornecedora de água tratada	Prestação dos serviços de água e esgoto	Fiscaliza os contratos	Área de atuação do prestador dos serviços de água e esgoto	Arrecada as tarifas e eventuais receitas acessórias
Apoia a administração da gestão associada	Gerenciador do contratos		Investe em infraestrutura	Elabora relações de fiscalização para o Município	Reminera os serviços de água e esgoto	Repassa os valores ao município a ODEAE e ao prestador
	Atua como ponte entre atores		Reminera os serviços de produção de água	Aplica eventuais multas contratuais		

PIP - PIRAI - RJ
Processo nº 02860
Rubrica 11

C.M.P - Pirai - RJ
Processo nº 00466
Rubrica 12

Estrutura de governança da concessão dos serviços de água e de esgoto



COMITÊ GESTOR: responsável por gerenciar o controle da operação da instituição financeira



COMITÊ DE TRANSIÇÃO: responsável por monitorar a operação assistida



COMITÊ DE MONITORAMENTO: responsável por acompanhar a prestação do serviço



C.M.P - Piraí - RJ
 Processo nº 00466
 R. 1.000 9 Fls. 13



A implementação do modelo definido ainda depende da resolução de uma série de elementos institucionais e regulatórios

Passos importantes requeridos

1	Aprovação do PMSB	Aprovação do PMSB por ato do poder executivo, como condição de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação dos serviços públicos de saneamento básico	• Insusos PMSB • Decreto Municipal	X
2	Edição de lei autorizativa no âmbito municipal	Edição de Lei Municipal para autorizar a constituição de gestão associada com o Estado do Rio de Janeiro e antes da administração pública indireta estadual, por meio de celebração de convênio de cooperação	• Exposição de motivos de Lei Municipal • Lei Municipal	X
3	Celebração de convênio	Celebração do convênio de cooperação para organização, gerenciamento, regulação, fiscalização e intermediação da relação entre concessionárias e o Município, relativo à gestão associada entre Município, Estado e entes da administração pública indireta estadual	• Convênio de Cooperação	X

✓ Alinhamento com as obrigações previstas na Lei 11.445/2007 e no Decreto 7.217/2010

Processo nº 02860
Rubrica 13

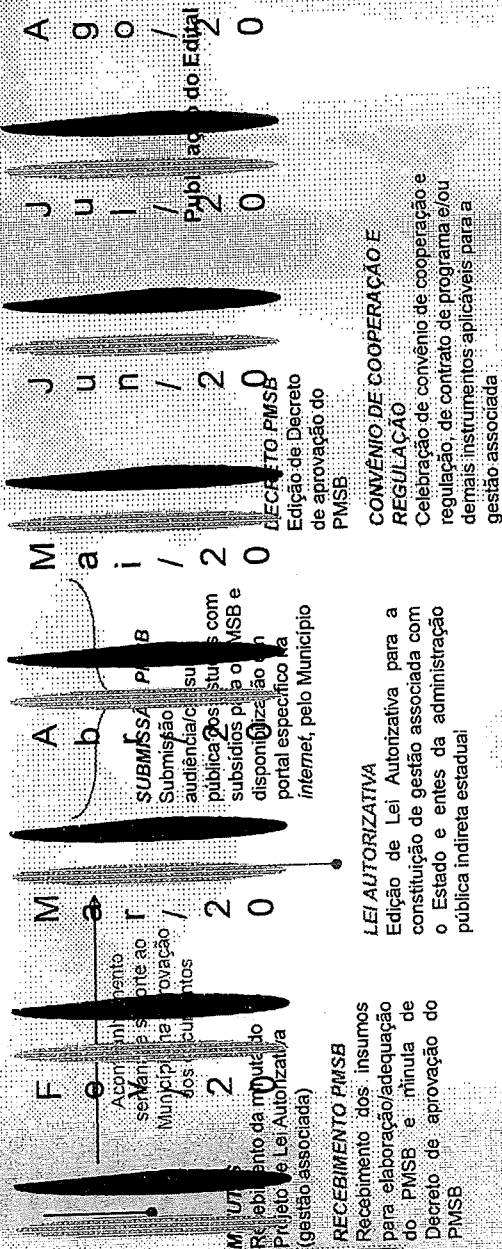
C.M.P. - Piraí - RJ
Processo nº 00466
Rubrica 14



O Município deverá cumprir uma série de passos para garantir que os benefícios propostos atinjam seus habitantes

Próximos passos necessários ao Município

Tramitação do Projeto de Lei Autorizativa na Câmara Municipal



PRP - PIRAI - RJ
Processo nº 02860
RUBRICA 14

C.M.P. - Pirai - RJ
Processo nº 00466
RUBRICA 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 13 /2020

=====

Autoriza a constituição de gestão associada com o Estado do Rio de Janeiro e entes da administração pública estadual, para a execução de funções públicas relativas aos serviços de saneamento básico, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a constituir gestão associada com o Estado do Rio de Janeiro e entes da administração pública estadual, incluindo-se a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA e a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro – CEDAE, na forma do art. 241 da Constituição da República, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e da Lei Estadual 4.556, de 6 de junho de 2005, para o exercício de funções públicas afetas aos serviços de saneamento de água e ao esgotamento sanitário, do Município, notadamente a organização, regulação, fiscalização e prestação dos referidos serviços públicos.

Parágrafo Único – A prestação de serviços públicos de saneamento básico, outorgados na forma do *caput*, poderão ser delegados ou subdelegados, parcial ou integralmente, a entidades privadas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Ao Diretor Legislativo para
providências cabíveis.

Em 30/03/2020.

C.M.P - Pirai - RJ

Processo nº 00466

Rubrica _____ Fls. 17


Alex Joaquim da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Pirai - RJ